

CONVOCAR a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA MENDES FEITOSA, matrícula nº 234.835-7, Agente G.E - Vigilância, ou o seu representante legal, impreterivelmente até 30 dias a contar da publicação desde edital, na Unidade II da Secretaria de Estado de Educação, situada na SEPN 511 Norte , Bloco C - Edifício Bittar III , 3º Andar, nesta capital, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 para tratar de assunto referente ao débito apurado no Processo nº 0080.014167/2016, que trata de Regularização Funcional.

LUCIANA FRANCHES AMORIM

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00113-00009848/2019-54; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 025/2019 (SEI 28698454); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (LOTES 01 E 03)., CNPJ 09.525.549/0001-74 e 3M DO BRASIL LTDA (LOTES 02 E 04), CNPJ 45.985.371/0001-08; OBJETO: Aquisição de material de consumo - registro de preços para aquisição de fita elastoplástica retrorrefletiva. LOTE 01 - ESPECIFICAÇÃO: FITA ELASTOPLÁSTICA RETRORREFLETIVA; Deve atender a Norma Técnica ABNT NBR 15.741/2016 (Sinalização horizontal viária - Laminado elastoplástico para sinalização - Requisitos e método de ensaio); Tipo: III; Cor: Amarela. Marca 3M do Brasil. UNIDADE: M². QUANTIDADE: 250. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 588,00. PREÇO TOTAL: R\$ 147.000,00; LOTE 03 - FITA ELASTOPLÁSTICA RETRORREFLETIVA; Deve atender a Norma Técnica ABNT NBR 15.741/2016 (Sinalização horizontal viária - Laminado elastoplástico para sinalização - Requisitos e método de ensaio); Tipo: III; Cor: Branca; Marca 3M do Brasil; UNIDADE: M². QUANTIDADE: 500. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 595,80. PREÇO TOTAL: R\$ 297.900,00; Valor Total Geral (Lotes 01 e 03) - R\$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais); LOTE 02 - ESPECIFICAÇÃO: FITA ELASTOPLÁSTICA RETRORREFLETIVA; Deve atender a Norma Técnica ABNT NBR 15.741/2016 (Sinalização horizontal viária - Laminado elastoplástico para sinalização - Requisitos e método de ensaio); Tipo: III; Cor: Amarela; Marca 3M do Brasil; UNIDADE: M². QUANTIDADE: 750. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 509,92; PREÇO TOTAL: R\$ 382.440,00; LOTE 04 - FITA ELASTOPLÁSTICA RETRORREFLETIVA; Deve atender a Norma Técnica ABNT NBR 15.741/2016 (Sinalização horizontal viária - Laminado elastoplástico para sinalização - Requisitos e método de ensaio); Tipo: III; Cor: Branca; UNIDADE: M². QUANTIDADE: 1.500. PREÇO UNITÁRIO: R\$ 479,56. PREÇO TOTAL: R\$ 719.340,00; Valor Total Geral (Lotes 02 e 04) - R\$ 1.101.780,00 (um milhão, cento e um mil setecentos e oitenta reais); EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 056/2019 (SEI 25936181). Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar 123/2006, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006; DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL (LOTES 01 A 04): R\$ 1.546.680,00 (trezentos e vinte e um mil seiscentos e setenta reais); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADAS: SIDNEI BELO DA SILVA (3M DO BRASIL) e JORGE ROQUE DA SILVA (CENTRO NORTE - SINALIZAÇÃO VIÁRIA).

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 00113-00005756/2019-03; ESPÉCIE: Contrato nº 070/2019 - SIGGO nº 039771 (SEI 28452603); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 00.211.131/0001-18; OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária, por meio de adesão às atas de registro de preços da Polícia Rodoviária Federal - PRF nºs 09/2018, 10/2018, 13/2018 e 14/2018; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2018 (SEI 27118582) - PRF/SR-RN, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura; GARANTIA TÉCNICA: 12 (doze) meses; PRAZO PARA ENTREGA: 30 (trinta) dias; VALOR: R\$ 2.040.140,00 (dois milhões, quarenta mil cento e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205 (DER-DF); II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4197-0001; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos: 237; NOTA DE EMPENHO: 2019NE01620, de 26/09/2019, no Valor de R\$ 2.040.140,00 (dois milhões, quarenta mil cento e quarenta reais), na modalidade Global; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: JORGE EDUARDO TANNURI.

Processo: 00113-00032908/2018-51; ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 026/2019 (SEI 28712763); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADAS: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI., CNPJ 55.386.445/0001-43 (LOTE(S) VENCIDO(S) Nº: 01, 02, 03 e 06 - VALOR: R\$ 51.721,20 (cinquenta e um mil setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)); THIAGO A. CHIQUITA FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 24.126.635/0001-06 (LOTE(S) VENCIDO(S) Nº: 04, 07 e 10 - VALOR: R\$ 32.589,99 (trinta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)) e FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ 22.014.876/0001-20 (LOTE(S) VENCIDO(S) Nº: 05, 08 e 09 - VALOR: R\$ 36.462,60 (trinta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)); OBJETO: Aquisição de material de consumo - registro de preços para aquisição de cabos e laços de aço galvanizado; EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2019 (SEI 26427194). Lei nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, pela Lei Complementar 123/2006, subsidiada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores e pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 26.851/2006; DATA DE ASSINATURA: 27/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 88.183,80 (oitenta e oito mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pelas CONTRATADAS: JOÃO DA SILVA MENDONÇA (SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI); MARIO CESAR MOYA MARTINEZ (FER - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP) e THIAGO ABDELMAJED CHIQUITA (THIAGO A. CHIQUITA FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS).

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

REVOGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018

O pregoeiro torna público aos interessados, por ter saído com incorreção o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, processo SEI 00113-00024.230/2018-33, tornar-se sem efeito a publicação de Resultado de Julgamento contida no DODF nº 184, de 26/09/2019, página 67.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2019
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018 PROCESSO: 00113.00024.230/2018-33

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 076/2018, do Tipo Menor Preço, para a aquisição de material de consumo - MEIO FIO, tudo conforme especificado no anexo I do Edital. EMPRESA: EMPLACOM - Negócio Comércio e Serviços EIRELI - ME - LOTE 1 demais especificações conforme edital. Valor total: R\$ 239.550,00 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais). TOTAL GERAL DA EMPRESA: R\$ 239.550,00 (Duzentos e trinta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitações-e.com.br, sob o número de pesquisa 742130.

Brasília/DF, 26 de setembro de 2019
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 - SDE

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SDE/DF), CNPJ: 03.636.479/0001-45, em atendimento ao disposto na Portaria Conjunta nº 7 SDE/SEE/CPPGG, de 06 de setembro de 2019, faz Chamamento Público para credenciamento de Microempreendedores Individuais - MEI, para prestação de serviços de eletricista, bombeiro hidráulico, pintor, pedreiro, chaveiro, jardineiro, serralheiro, técnico em informática e técnico em eletroeletrônicos, para execução de pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, nos termos deste Edital, por meio da Comissão de Credenciamento instituída para esse fim.

Os interessados deverão atender aos condicionantes deste Edital e apresentar a documentação exigida nos prazos definidos no CAPÍTULO V - DO CRONOGRAMA nos seguintes locais:

1. Simplifica PJ, na QI 19 Lotes 28/32, Setor Industrial de Taguatinga (ao lado da Feira dos Goianos);
2. Salas do Empreendedor nas Administrações Regionais;
3. Agências do Trabalhador:
 - Agência Brazlândia: SCDN Bl. K, Lj. 01/05
 - Agência PCD (112 Sul): Estação do Metrô - 112 Asa Sul
 - Agência Ceilândia: EQNM 18/20, Bl. B - Praça do Cidadão
 - Agência Estrutural: AE nº05 - Setor Central (Administração Regional)
 - Agência Gama: AE 01 Setor Central (Administração Regional)
 - Agência Guarã: QE 23, AE nº 1, Lote Único/ CAVE - Guarã II
 - Agência PSul: EQNP 26/30, Bl. G, Lj. 05, Av. P3
 - Agência Itapoã: Qd. 378, AE nº 4, Cj. A - Del Lago II (Administração Regional)
 - Agência Planaltina: Setor Administrativo, Av. Uberdan Cardoso (Administração Regional)
 - Agências Plano Piloto e Atendimento ao Trabalhador Autônomo (GEATA): SCS Qd. 06, Bl. A, Ed. Guanabara, Lt 10/11 (térreo e 2º andar)
 - Agência Recanto das Emas: Qd. 805, AE s/n (Prédio da Biblioteca Pública)
 - Agência Riacho Fundo II: QC 1, Cj. 5, Lt. 02, AE s/n (Administração Regional)
 - Agência Samambaia: QN 303, Cj. 01, Lt. 03
 - Agência Santa Maria: Av. Alagados, QC 1, Cj. H (Galpão Cultural)
 - Agência São Sebastião: Qd. 104, Cj. 05, lote 09 - Setor Residencial Oeste
 - Agência Sobradinho: Qd 08, AE nº 03
 - Agência Taguatinga: C4 Lt. 03, Ed. TVA Imperial - Av. das Palmeiras

CAPÍTULO I - DO PROPOSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019 - SDE/DF
1.1 Em que pese os contratos para aquisição de bens e serviços comuns serem precedidos, preferencialmente, de licitação na modalidade pregão, o Decreto nº 36.520, de 2015, que estabelece diretrizes e normas gerais de licitações para a Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, em seu art. 2º traz a possibilidade da Administração Pública adotar as medidas cabíveis para garantir que os processos licitatórios atendam tempestivamente às suas necessidades, observando o princípio da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa e a promoção ao desenvolvimento sustentável do Distrito Federal.
1.1.1 A Administração Pública realizará chamamento público, com adoção da modalidade de credenciamento, por meio da qual, obedecendo aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, serão selecionados todos os prestadores aptos e interessados em proporcionar os serviços relacionados neste Edital, por atender ao interesse público, promovendo a contratação do maior número possível de prestadores e, por conseguinte, o desenvolvimento do Distrito Federal.

1.1.2 O Chamamento Público 002/2019, visa contribuir para as vertentes econômica, social e do desenvolvimento local sustentável, no intuito de aumentar a participação de Microempreendedores Individuais na prestação de serviços de pequenos reparos em instalações utilizadas pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

1.1.3 Considera-se pequenos reparos a reforma de pequeno valor, de responsabilidade de pessoa jurídica, que possui escrituração contábil regular, em que não há alteração de área construída, cujo custo estimado total, incluindo material e mão-de-obra, não ultrapasse o valor de 20 (vinte) vezes o limite máximo do salário-de-contribuição vigente na data de início da obra, sendo expressamente vedado o fracionamento da despesa, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009, art. 322, inciso V.

1.2 A Constituição Federal, no seu artigo 37, inciso XXI, determina a necessidade de realização de procedimento licitatório em se tratando de compras realizadas pela Administração Pública direta ou indireta. Entretanto, a Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto das Microempresas, garante um tratamento diferenciado, simplificado e favorecido às micro e pequenas empresas. Por seu turno, a Lei distrital nº 4.611, de 2011, que regulamenta o Estatuto da Microempresa no âmbito do Distrito Federal, por meio do Decreto nº 35.592/2014 e do Decreto nº 36.820/2015, institui o Programa - Incluir MPE, garantindo o tratamento preferencial e simplificado nas contratações públicas das microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedores Individuais pelo Governo do Distrito Federal.

1.2.1 O modelo adotado de credenciamento segue a mesma metodologia já testada e aprovada em anos anteriores pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e referendada pelas decisões judiciais favoráveis ao GDF. As diretrizes impostas pelo Decreto nº 36.520, de 2015, permitem o acesso de todos os MEIs aptos e interessados a participarem do Chamamento Público, aplicando-se a inexigibilidade de licitação prevista na norma citada.